

PORTARIA Nº 894, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Concede férias a servidora pública municipal, Maria de Lourdes Depieri Gindri, ocupante do cargo de emprego público efetivo de Dentista da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **MARIA DE LOURDES DEPIERI GINDRI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.002.733.405 (SSP/RS) e inscrita no CPF/MF sob o nº 260.875.960.20, ocupante do cargo de emprego público efetivo de **DENTISTA DO PSF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se aos períodos aquisitivos de **03.03.2020 a 02.03.2021 - 20 (vinte) dias**, com direito ao gozo no período de **20.06.2022 a 09.07.2022 - 20 (vinte) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (20.06.2022).



ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2171 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022

PÁGINA 34^ª

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 894, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Concede férias a servidora pública municipal, Maria de Lourdes Depieri Gindri, ocupante do cargo de emprego público efetivo de Dentista da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **MARIA DE LOURDES DEPIERI GINDRI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.002.733.405 (SSP/RS) e inscrita no CPF/MF sob o nº 260.875.960.20, ocupante do cargo de emprego público efetivo de **DENTISTA DO PSF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se aos períodos aquisitivos de **03.03.2020 a 02.03.2021 - 20 (vinte) dias**, com direito ao gozo no período de **20.06.2022 a 09.07.2022 - 20 (vinte) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (20.06.2022).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021